

Teoria Geral do Direito Civil – C
Exame – Época de Recurso: 13-fev.-2023
11:30-13:30

I

Quid juris? **4 valores**

- direito à voz/palavra: artigo 70.º/1 do CC e artigo 26.º/1 da CRP
- aplicação analógica do regime do direito à imagem: 79.º do CC
- gravação retirada do blog: 70.º/2 do CC

II

Quid juris? **4 valores**

- Carlitos youtube, enquanto pseudónimo: artigo 74.º do CC – analisar os vários elementos
- aplicação do regime do direito ao nome: artigo 72.º do CC
- impedir que Duarte utilize o nome Carlitos youtuber: artigo 70.º/2 do CC

III

Quid juris? **6 valores**

- enquadramento da matéria: comissões especiais : artigo 199.º do CC
- análise à natureza jurídicas das comissões especiais, nomeadamente não terem personalidade jurídica e confronto com o regime geral das pessoas coletivas
- responsabilidade das três amigas: Eduarda, Filipa e Glória: artigo 200.º do CC
- regime da solidariedade – artigos 512.º ss do CC –, em especial direito de regresso da Eduarda – artigo 524.º do CC

IV

Quid juris? **6 valores**

- condição jurídica de Heloísa, enquanto menor - artigos 122.º, 123.º e 124.º do CC
- venda do telemóvel à luz do artigo 127.º do CC
- anulabilidade do negócio de compra e venda – artigo 125.º do CC
- ao exigir o pagamento dos € 300, **João** está a confirmar o negócio – 125.º/2 e 288.º do CC
- casamento: 1604.º, a), 1612.º do CC

- Heloísa, embora emancipada – artigo 133.º do CC – não tem a administração dos bens que leva para o casal – 1649.º do CC – pelo que não pode intentar a ação pretendida, nos termos do artigo 125.º do CC.